



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.898 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e pública a seguinte lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.3190.13 – R\$ 12.000,00 – FICHA Nº. 03

01.031.0001.2002.3191.13 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº. 06

01.031.0001.2002.3390.30 – R\$ 1.900,00 – FICHA Nº. 08

01.031.0001.2002.3390.36 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 09

01.031.0001.2002.3390.39 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 10

ART. 2º – O valor do presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial ou total no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.4490.51 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 01

01.031.0001.2001.3190.11 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 02

01.031.0001.2002.3190.13 – R\$ 1.400,00 – FICHA Nº. 05

01.031.0001.2002.3390.14 – R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 07

01.031.0001.2002.3390.92 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 11

01.031.0001.2002.4490.52 – R\$ 6.500,00 – FICHA Nº. 12

ART. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 09 de Setembro de 2009.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP